Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: f0mkry2k **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 16/06/2021 Indicação nº 4128/2021 Protocolo nº 6304/2021
Autor: Dep. João Batista	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, REITERA A NECESSIDADE DE NORMATIZAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS NA RODOVIA MT-010, NO TRECHO ENTRE CUIABÁ E ROSÁRIO OESTE E A REATIVAÇÃO DO POSTO FISCAL NO MUNICÍPIO DE ACORIZAL.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de estudar a criação de uma Resolução que possa normatizar o tráfego de veículos pesados na Rodovia MT-010, no trecho entre Cuiabá e Rosário Oeste no estado de Mato Grosso, limitando o trânsito somente de veículos truck de até 3 eixos, com 11 metros de comprimento e com capacidade máxima de 14 toneladas e a reativação do Posto Fiscal no Município de Acorizal.

JUSTIFICATIVA

Ao ser inaugurada a Rodovia MT-010, Rodovia Ary Leite de Campos, também chamada “Rodovia da Vida”, tinha, no discurso da sua inauguração, o objetivo de desafogar o tráfego de veículos de passeio da BR-364, diante do número excessivo de caminhões especialmente no período de escoamento da safra de grãos, o que acarreta até hoje acidentes com vítimas fatais e grandes prejuízos materiais.

Durante anos essa rodovia não era utilizada por caminhões, haja vista a logística se tornar inapropriada por ter que passar por dentro de Cuiabá para ter acesso à “estrada da Guia”, MT-010 e dentro do município de Rosário Oeste acarretando acidentes, danificando a estrutura de distribuição de água e o asfalto.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Contudo, hoje se tornou uma constante esse tráfego de caminhões pesados nessa rodovia, que não possui estrutura adequada na sua malha viária, não tem acostamento e as pontes são muito estreitas para o tráfego concomitante de dois veículos, sem contar que a ponte sobre o Rio Cuiabá foi construída na década de 60, o que pode trazer tragédias futuras.

Diante do exposto, espero ao poio dos meus Pares pela aprovação dessa Indicação bem como a sensibilidade do Governo no sentido de se encontrar alternativas mais adequadas para sanar esses problemas graves.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2021

João Batista
Deputado Estadual